

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
**CNEJ n° 08.778.755/0001-23**

000088

CONTRATO N°: 00042/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E JOSE ADAILTON SANTOS DE AGUIAR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ n° 08.778.755/0001-23, neste ato representada pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevedo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tourinho Moreno, 102 - Casa - Centro - Arara - PB, CPF n° 350.854.444-34, Carteira de Identidade n° 930.561 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **Jose Adailton Santos De Aguiar**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Trav. Senador Rui Carneiro, s/n - Centro - Arara - PB, CPF n° 062.649.664-01, Carteira de Identidade n° 3154509 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00017/2015, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: realizar viagens com pessoas enfermas, para a realização de exames de saúde, em clínicas diversas para a cidade de Esperança e Campina Grande, nos dias Terça, Quinta e sexta-feira.

Veículo tipo: passeio - Placas: CPD 3365-PB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório Pregão Presencial n° 00017/2015, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS). Representado por: 8 x R\$ 1.600,00.

O valor acima indicado está incluído o custo com combustível, manutenção e motorista, que ficará a cargo do Contratado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Locador.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos FPM, ICMS, FUS e PAB FIXO:

6.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2005.2025 - Manter Programa de Atenção Básica - PAB FIXO; 10.301.2005.2027 - Manutenção do Programa Farmácia Básica; 10.302.2020.2029 - Manter Ativ. dos Serviços Público de Saúde; 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento de cada parcela.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2015, considerado a partir de 01 de maio de 2015.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Informar o Contratado da necessidade de manutenção e/ou reparo corretivo do veículo, observadas as normas do respectivo fabricante constantes do manual de manutenção correspondente, o qual não deverá ser utilizado caso haja irregularidade;
- e - Ressarcir o Contratado de todas as multas de trânsito ocorridas durante a vigência do presente contrato;
- f - Responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros e, se for o caso, pelo pagamento da franquia a respectiva Seguradora na ocorrência de sinistros, quando comprovada a sua culpa, mediante laudo técnico ou equivalente;
- g - Efetuar a troca de óleo lubrificante e dos filtros correspondentes de acordo com as instruções do fabricante do veículo.

000089

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter o veículo equipado de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito;
- h - Efetuar os serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo. No caso de ser comprovada, mediante laudo técnico ou equivalente, a utilização irregular do veículo, seja por imperícia, excesso de passageiros, condução em estradas impróprias, entre outros que caracterizem o seu uso indevido, todos os custos decorrentes dessas ocorrências, ficarão a cargo do Contratante, cujos serviços deverão ser executados em oficina especializada;
- i - Substituir imediatamente o veículo por outro equivalente, caso não tenha condições de ser utilizado no serviço;
- j - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.  
 O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

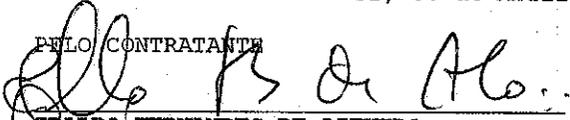
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.  
 E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arara - PB, 30 de Abril de 2015.

TESTEMUNHAS

Jovânia Acelino Barbosa

PELO CONTRATANTE  
  
**ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO**  
 Prefeito  
 350.854.444-34

Ana Búbia dos Santos

PELO CONTRATADO  
  
**JOSÉ ADAILTON SANTOS DE AGUIAR**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

##### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 001/12/2015, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Lintas de Internet para a Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRKT2 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - R\$ 14.400,00. Fica desde já convocada o representante legal da empresa vencedora para assinatura do contrato objeto da presente licitação, no prazo máximo de 05 dias a contar da publicação desta, em conformidade com o subitem 15.1 do edital da presente licitação.

Arara - PB, 30 de Abril de 2015.  
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO - Prefeito

##### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 001/15/2015, que objetiva: Aquisições parceladas de hortifrutigranjeiras, carnes e derivados, destinadas ao Hospital Municipal, Merenda Escolar, Creche Municipal e demais setores da Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - ME - R\$ 81.638,00.

Arara - PB, 24 de Abril de 2015.  
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO - Prefeito

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de hortifrutigranjeiras, carnes e derivados, destinados ao Hospital Municipal, Merenda Escolar, Creche Municipal e demais setores da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL - Pregão Presencial nº 001/15/2015. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PDDE, QUOTA, QUOTA, QUOTA, MDE, FUNDEB 40%, QUOTA, PETI, PRO-JOVEM, CPAS, PAB FIXO, SAMU e FUS. P.3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00038/2015 - 27.04.15 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - ME - R\$ 81.638,00.

##### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 001/16/2015, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais elétricos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, bem como o setor de iluminação pública deste municípios, bem como o setor de iluminação pública deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - R\$ 99.168,42; REJANE DALVA DA SILVA - ME - R\$ 116.920,50.

Arara - PB, 24 de Abril de 2015.  
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO - Prefeito

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, bem como o setor de iluminação pública deste municípios, bem como o setor de iluminação pública deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO DUALMA GOMES DE OLIVEIRA - R\$ 12.800,00; JOSE ADALTON SANTOS DE AGUIAR - R\$ 12.800,00; JOSE CLAUDIO DE ARAUJO DUARTE - R\$ 17.600,00; - 27.04.15 - REJANE DALVA DA SILVA - ME - R\$ 116.920,50.

##### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 001/17/2015, que objetiva: Locação de veículos, destinados a manutenção das atividades da secretaria de saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO DUALMA GOMES DE OLIVEIRA - R\$ 12.800,00; JOSE ADALTON SANTOS DE AGUIAR - R\$ 12.800,00; JOSE CLAUDIO DE ARAUJO DUARTE - R\$ 17.600,00; - 27.04.15 - JOSE CLAUDIO DE ARAUJO DUARTE - R\$ 17.600,00.

Arara - PB, 29 de Abril de 2015.  
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO - Prefeito

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de veículos, destinados a manutenção das atividades da secretaria de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL - Pregão Presencial nº 001/17/2015. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, FUS e PAB FIXO 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00041/2015 - 30.04.15 - FRANCISCO DUALMA GOMES DE OLIVEIRA - R\$ 12.800,00; CT Nº 00042/2015 - 30.04.15 - JOSE ADALTON SANTOS DE AGUIAR - R\$ 12.800,00; CT Nº 00043/2015 - 30.04.15 - JOSE CLAUDIO DE ARAUJO DUARTE - R\$ 17.600,00.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	Nº DE LICITAÇÃO	DATA DE ABILIT. / 17/05/2015
000001	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000149	000149
000002	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000150	000150
000003	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000151	000151
000004	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000152	000152
000005	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000153	000153
000006	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000154	000154
000007	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000155	000155
000008	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000156	000156
000009	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000157	000157
000010	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000158	000158
000011	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000159	000159
000012	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000160	000160
000013	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000161	000161
000014	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000162	000162
000015	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000163	000163
000016	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000164	000164
000017	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000165	000165
000018	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000166	000166
000019	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000167	000167
000020	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000168	000168
000021	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000169	000169
000022	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000170	000170
000023	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000171	000171
000024	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000172	000172
000025	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000173	000173
000026	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000174	000174
000027	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000175	000175
000028	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000176	000176
000029	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000177	000177
000030	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000178	000178
000031	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000179	000179
000032	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000180	000180
000033	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000181	000181
000034	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000182	000182
000035	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000183	000183
000036	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000184	000184
000037	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000185	000185
000038	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000186	000186
000039	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000187	000187
000040	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000188	000188
000041	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000189	000189
000042	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000190	000190
000043	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000191	000191
000044	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000192	000192
000045	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000193	000193
000046	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000194	000194
000047	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000195	000195
000048	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000196	000196
000049	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000197	000197
000050	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000198	000198
000051	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000199	000199
000052	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000200	000200
000053	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000201	000201
000054	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000202	000202
000055	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000203	000203
000056	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000204	000204
000057	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000205	000205
000058	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000206	000206
000059	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000207	000207
000060	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000208	000208
000061	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000209	000209
000062	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000210	000210
000063	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000211	000211
000064	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000212	000212
000065	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000213	000213
000066	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000214	000214
000067	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000215	000215
000068	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000216	000216
000069	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000217	000217
000070	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000218	000218
000071	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000219	000219
000072	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000220	000220
000073	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000221	000221
000074	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000222	000222
000075	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000223	000223
000076	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000224	000224
000077	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000225	000225
000078	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000226	000226
000079	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000227	000227
000080	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000228	000228
000081	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000229	000229
000082	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000230	000230
000083	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000231	000231
000084	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000232	000232
000085	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000233	000233
000086	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000234	000234
000087	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000235	000235
000088	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000236	000236
000089	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000237	000237
000090	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000238	000238
000091	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000239	000239
000092	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000240	000240
000093	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000241	000241
000094	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000242	000242
000095	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000243	000243
000096	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000244	000244
000097	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000245	000245
000098	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000246	000246
000099	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000247	000247
000100	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000248	000248
000101	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000249	000249
000102	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000250	000250
000103	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000251	000251
000104	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000252	000252
000105	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000253	000253
000106	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000254	000254
000107	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000255	000255
000108	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000256	000256
000109	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000257	000257
000110	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000258	000258
000111	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000259	000259
000112	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000260	000260
000113	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000261	000261
000114	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000262	000262
000115	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000263	000263
000116	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000264	000264
000117	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000265	000265
000118	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000266	000266
000119	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000267	000267
000120	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000268	000268
000121	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000269	000269
000122	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000270	000270
000123	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000271	000271
000124	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000272	000272
000125	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000273	000273
000126	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000274	000274
000127	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000275	000275
000128	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000276	000276
000129	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000277	000277
000130	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000278	000278
000131	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000279	000279
000132	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000280	000280
000133	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000281	000281
000134	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000282	000282
000135	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000283	000283
000136	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000284	000284
000137	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000285	000285
000138	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000286	000286
000139	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000287	000287
000140	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000288	000288
000141	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000289	000289
000142	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000290	000290
000143	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000291	000291
000144	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000292	000292
000145	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000293	000293
000146	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000294	000294
000147	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000295	000295
000148	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000296	000296
000149	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000297	000297
000150	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000298	000298
000151	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000299	000299
000152	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000300	000300
000153	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000301	000301
000154	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000302	000302
000155	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	000303	000303
000156	20/07/14	ALBERTO FARIAS BARREIRA	00	

000093



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Aquisições parceladas de hortifrutigranjeiros, carnes e derivados, destinados ao Hospital Municipal, Merenda Escolar, Creche Municipal e demais setores da Administração Municipal. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00015/2015. **DOIAÇÃO:** Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PDDE, QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE, FUNDEB 40%, QUOTA PETI, PROJovem, CRAS, PAB FIXO, SAMU e FUS. 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2015. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 00038/2015 - 27.04.15 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - ME - R\$ 81.635,00.

**OBJETO:** Aquisições parceladas de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, bem como o setor de iluminação pública deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00016/2015. **DOIAÇÃO:** Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PDDE, QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE, FUNDEB 40%, FEP e FUS. 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2015. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 00039/2015 - 27.04.15 - CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - R\$ 98.168,42; CT Nº 00040/2015 - 27.04.15 - REJANE DALVA DA SILVA - ME - R\$ 116.920,50.

**OBJETO:** Locação de veículos, destinados a manutenção das atividades da secretaria de saúde deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00017/2015. **DOIAÇÃO:** Recursos FPM, ICMS, FUS e PAB FIXO. 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2015. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 00041/2015 - 30.04.15 - FRANCISCO DJALMA GOMES DE OLIVEIRA - R\$ 12.800,00; CT Nº 00042/2015 - 30.04.15 - JOSE ADAILTON SANTOS DE AGUIAR - R\$ 12.800,00; CT Nº 00043/2015 - 30.04.15 - JOSE CLAUDIO DE ARAUJO DUARTE - R\$ 17.600,00.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2015, que objetiva: Aquisições parceladas de hortifrutigranjeiros, carnes e derivados, destinados ao Hospital Municipal, Merenda Escolar, Creche Municipal e demais setores da Administração Municipal. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - ME - R\$ 81.635,00.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2015, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, bem como o setor de iluminação pública deste Município. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - R\$ 98.168,42; REJANE DALVA DA SILVA - ME - R\$ 116.920,50.

Arara - PB, 24 de Abril de 2015.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2015, que objetiva: Locação de veículos, destinados a manutenção das atividades da secretaria de saúde deste Município. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO DJALMA GOMES DE OLIVEIRA - R\$ 12.800,00; JOSE ADAILTON SANTOS DE AGUIAR - R\$ 12.800,00; JOSE CLAUDIO DE ARAUJO DUARTE - R\$ 17.600,00.

Arara - PB, 29 de Abril de 2015.  
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO  
Prefeito

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 09h00min do dia 18 de Maio de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Catcluras Odontológicas. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 060/2005. **Informações:** no horário das 08h00 às 12h00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. Email: licitacoes@bol.com.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 10h00min do dia 18 de Maio de 2015, licitação modalidade

Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições Parceladas de Material Médico Hospitalar e Laboratorial, destinados ao Hospital Municipal e aos PSFs deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 060/2005. **Informações:** no horário das 08h00 às 12h00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. Email: licitacoes@bol.com.br

Arara - PB, 30 de abril de 2015  
MARCOS MACIEL DA CUNHA SOUZA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015**

O Prefeito de Assunção/PB, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Homologar os resultados do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 001/2015, objetivando a contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de engenharia civil na Construção de uma Unidade Escolar no Município de Assunção-PB, de acordo com a planilha orçamentária de custos (Convênio SFE nº 0382/2013 - Registro no SIAF nº 045340), e com base no relatório apresentado pela CPL, o qual aponta como proponente vencedor: Costa Lira Serviços e Transportes Ltda-EPP CNPJ nº 17.614.228/0001-74, com o valor total de R\$ 485.006,34 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, seis reais, trinta e quatro centavos).

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015**

O Prefeito de Assunção/PB, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Homologar os resultados do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 002/2015, objetivando a contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de engenharia civil na Construção do Campo de Futebol na Zona Urbana de Assunção - PB, de acordo com a planilha orçamentária de custos (Contrato de Repasse nº 100R704-78/2013 - Convênio Siconv 709/464), e com base no relatório apresentado pela CPL, o qual aponta como proponente vencedor: SST Construtora Enrel-ME CNPJ nº 02.627.850/0001-17, com o valor total de R\$ 315.739,48 (trezentos e quinze mil, setecentos e trinta e nove reais, quarenta e oito centavos). Publique-se e cumpra-se.

Em 4 de maio de 2015  
RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 08h00 horas do dia 19 de Maio de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de REFORMA do Mercado Público. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Informações:** no horário das 08h00 às 12h00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3367-1129. Email: cplbananeiras@bol.com.br

**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 08h00 horas do dia 21 de Maio de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de REFORMA do estádio "O Bezerrão". Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Informações:** no horário das 08h00 às 12h00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3367-1129. Email: cplbananeiras@bol.com.br

**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 09h00 horas do dia 20 de Maio de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO do Centro de Informações Turísticas e Cordeio de Bananeiras/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Informações:** no horário das 08h00 às 12h00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3367-1129. Email: cplbananeiras@bol.com.br

**TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 08h00 horas do dia 22 de Maio de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para:

Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Informações:** no horário das 08h00 às 12h00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3367-1129. Email: cplbananeiras@bol.com.br

**TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 14h00 horas do dia 22 de Maio de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM de ruas. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Informações:** no horário das 08h00 às 12h00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3367-1129. Email: cplbananeiras@bol.com.br

Bananeiras - PB, 30 de abril de 2015  
IVONALDO COSMO FERREIRA JUNIOR  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Boqueirão/ João Paulo Barbosa Leal Segundo **CONTRATADO:** SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇÕES - JAISSON BATISTA DOS SANTOS-ME - CNPJ 16.707.246/0001-38. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO; VALOR GLOBAL: R\$ 585.828,33 (Quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses DATA DA ASSINATURA: 27/04/2015 **DOIAÇÃO:** 2012 - 15 813 0024 1.028 / 15 451 0024 1.024 - 4.4.90.51.00 / 2009 - 15 451 0023 1.040 - 4.4.90.51.00. **LEGISLAÇÃO:** Tomada de Preços 011/2015, Lei 8.666/93 e Legislação posteriores. CR.: 794392/2013/MINISTÉRIO DO TURISMO-MTUR/CAIXA - Processo nº 2641.1010753-45/2013.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015**

**HOMOLOGO** a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 011/2015, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **ADJUDICO** seu objeto a empresa: SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇÕES - JAISSON BATISTA DOS SANTOS-ME - CNPJ 16.707.246/0001-38, com o valor Global de R\$ 585.828,33 (Quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Boqueirão - PB, 27 de abril de 2015  
JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Aquisição de Livros de História e Cultura Afro-Indígena para os Alunos do Ensino Fundamental (2ª Série Inicial) da Rede Municipal. Lei 11.645/2008; Recursos: Contribuição ao PF, Rec. de impostos-Educação, ordinários, transcritura de convênio Licitação, FUN-DFB(Outras); vigência: 31.12.2015 - Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e CT 96/2015-30.04.15-DIO/15 DISTRIBUIDORA DE LIVROS E BRINQUEDOS-RS 86.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.027/2015**

**PARTES:** Fundo Municipal de Assistência Social e Maria de Fátima da Silva Caraca **OBJETO:** Locação de imóvel situado a Rua Sabará, 100 - Cataguina, destinado ao funcionamento do CRAS - Cataguina, até dezembro de 2015. **VALOR:** R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos e reais). **LICITAÇÃO:** Dispensa Nº 2.05.022/2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 8.666/93, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.244.1018.2204 ELEMENTO DE DESPESA: 339036 FONTE DE RECURSOS: 016 SIGMARTÁRIOS: Livro Convênio e Maria de Fátima da Silva Caraca. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2015. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.028/2015**

**PARTES:** Fundo Municipal de Assistência Social e Severina Pereira Trincou **OBJETO:** Locação de imóvel situado a Rua Antônio Iota Sobrinho, 375 - Distrito de São José da Mata, destinado ao funcionamento do CRAS - São José da Mata, até dezembro de 2015. **VALOR:** R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). **LICITAÇÃO:** Dispensa Nº 2.05.023/2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**